

CONSIDERANDO a necessidade de se repensar uma estratégia de consenso entre a legislação que regula e normatiza o exercício profissional do enfermeiro e a execução da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher a fim de resolver o problema e/ou evitar, diminuir o sofrimento da mulher, e garantir o direito à saúde da mulher e o acesso a todos os níveis de atenção à saúde;

CONSIDERANDO que as práticas em saúde deverão nortear-se pelo princípio da humanização que aqui compreende atitudes, comportamento e responsabilidade que contribuam para reforçar o caráter de atenção à saúde como direito buscando resolver problemas e diminuir o sofrimento, adoecimento e a morte da mulher;

RESOLVE:

1. Recomendar:

1.1. Que o Ministério da Saúde; Secretaria Estadual de Saúde Pública do Pará/SESPA; Conselho Federal de Enfermagem/COFEN; Conselho Regional de Enfermagem do Pará/COREN-PA; Conselho Nacional de Saúde/CNS; Conselho Nacional de Secretários de Saúde/CONASS; Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde/CONASEMS; Ministério Público Federal/MPF e Ministério Público Estadual/MPE realizem, administrativamente, a revisão da Resolução COFEN nº 381/2011, que restringe ao profissional enfermeiro a realização da Coleta do PCCU, sob o ponto de vista de se encontrar um caminho para garantir o interesse da saúde da mulher, respeitando os interesses múltiplos, porém sem perder o foco principal que é a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher;

1.2. Que a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA encaminhe, imediatamente, o Plano Tático de Ação as instâncias de revisão citada no inciso anterior desta Resolução, e apresente a realidade da situação epidemiológica dos procedimentos realizados no diagnóstico e tratamento do câncer de colo de útero no âmbito do Estado do Pará com vistas a subsidiar o processo de revisão da Resolução COFEN para que possa permitir ajustes às diferentes realidades;

1.3. Que a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA realize a busca ativa das pacientes que estão acometidas com a doença com base nos resultados da coleta do material - PCCU alterado, contribuindo para a redução de morbidade e mortalidade feminina no Estado do Pará;

1.4. Que as academias de formação do Estado do Pará possam estar fortalecendo e intensificando o processo de habilitação do profissional enfermeiro para o procedimento da coleta de material para **Colpccitologia Oncótica pelo método Papanicolau - PCCU, quando de suas atividades práticas de formação;**

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 011 de 21 de fevereiro de 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 153497

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/SESPA/2016

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 085/SESPA/2016, Processo nº 2015/499743, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 27/12/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.280 de 28/12/2016.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de atenção básica e urgência/emergência para atendimento de pacientes das unidades estaduais (URES, Hospitais Regionais e CRS), por um período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 09/03/2017 a 09/03/2018.

Empresa: M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.109.384/0001-07, com sede ROD. AGUSTO MONTENEGRO, KM 23, Nº 1331 – AGULHA – CEP: 66.811-000 – BELÉM – PA – e-mail: mmlobato@mmlobato.com.br leili.costa@mmlobato.com.br licitação@mmlobato.com.br, neste ato representada pela Srª. BERNARDO FRANCISCO MAUES LOBATO, portador do RG nº 4862134 PC/PA e do CPF/MF nº 028.744.402-30.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
07	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI, C/ 4ML	FRASCO/AMPOLA	50.000	R\$ 3,75

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 153478

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA MATERNIDADE**

PORTARIA Nº 406 DE 08 DE MARÇO DE 2017

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996

e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº. 503;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **FLAVIA HELEM BARRA DELGADO**, Id. Funcional nº 57195600/1 ocupante do cargo de, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Centro de Saúde do Marco - SESPA, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 15 de Janeiro de 2017 a 13 de Julho de 2017.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de Janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 407 DE 08 DE MARÇO DE 2017

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996

e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº. 11308;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **ELIANE DE ARAUJO DA SILVA**, Id. Funcional nº 57234403 / 1 ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no Hospital Regional - Tucuruí - SESPA, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 26 de Janeiro de 2017 a 24 de Julho de 2017.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de Janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 408 DE 08 DE MARÇO DE 2017

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996

e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº. 002175;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **MARCELA AROUCHA PEREIRA**, Id. Funcional nº 54192747 / ,1 ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS, lotada no Hospital Regional - Tucuruí - SESPA, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 04 de Janeiro de 2017 a 02 de Julho de 2017.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de Janeiro de 2017.

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº 409 DE 08 DE MARÇO DE 2017

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996

e, considerando o casamento da servidora **SILVIA BEATRIZ DE SOUZA GARCIA**, que se deu na data de 02 de Fevereiro de 2017 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, a servidora **SILVIA BEATRIZ DE SOUZA GARCIA**, Id. Funcional nº 57193745 / 1 ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na Unid. de Ref. Especializada - Materno Infantil - SESPA, a contar de 02 de Fevereiro de 2017 a 09 de Fevereiro de 2017 conforme certidão de casamento Matrícula nº 06565601552017 200034206001010621

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de Fevereiro de 2017.

LICENÇA FALECIMENTO

PORTARIA Nº 410 DE 08 DE MARÇO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2017/83858.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **ORLANDO RAIMUNDO ANTUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, Id. Funcional nº 97209 / 1, lotado no Centro de Saúde

- Marco - SESPA, a contar de 18.02.2017, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua Genitora, sem prejuízo de sua remuneração.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.03.2017

SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – EM EXERCÍCIO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 391 DE 02 DE MARÇO DE 2016

CONCEDER a servidora **MARIA JOSE PIRES FERREIRA**, Id. Funcional nº 55586298 / 1 ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no Departamento de Atenção à Saúde - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Março de 2017 a 31 de Março de 2017, referente ao triênio 16 de Junho de 2012 a 15 de Junho de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.03.2017

SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – EM EXERCÍCIO

APOSTILA

Fica retificada na Portaria nº 169/ 27.03.2014, publicada no DOE nº32.621/11.04.2014, de CONCEDER Licença Prêmio, referente ao servidor **RUI MORAES DE SOUZA**, matrícula nº5760771/2, o triênio:

Onde se lê: Triênio de 02.05.2003 a 01.05.06

Leia-se: Triênio de 20.04.2005 a 19.04.2008

Fica retificada na Portaria nº 372/ 02.07.2014, publicada no DOE nº32.680/ 09.07.2014, de CONCEDER Licença Prêmio, referente ao servidor **RUI MORAES DE SOUZA**, matrícula nº5760771/2, o triênio:

Onde se lê: CONCEDER

Leia-se: DETERMINAR

Onde se lê: Triênio de 02.05.2003 a 01.05.2006

Leia-se: Triênio de 20.04.2005 a 19.04.2008

Fica retificada na Portaria nº 202/ 23.04.2015, publicada no DOE nº32.874/28.04.2015, de CONCEDER Licença Prêmio, referente ao servidor **RUI MORAES DE SOUZA**, matrícula nº5760771/2, o triênio:

Onde se lê: Triênio de 02.05.2006 a 01.05.09

Leia-se: Triênio de 20.04.2008 a 19.04.2011

Fica retificada na Portaria nº 288/ 07.04.2016, publicada no DOE nº33.107/13.04.2016, de DETERMINAR Licença Prêmio, referente ao servidor **RUI MORAES DE SOUZA**, matrícula nº5760771/2, o triênio:

Onde se lê: Triênio de 02.05.2006 a 01.05.09

Leia-se: Triênio de 20.04.2008 a 19.04.2011

Fica retificada na Portaria nº 1111/ 13.12.2016, publicada no DOE nº33.274/20.12.2016, de CONCEDER Licença Prêmio, referente ao servidor **RUI MORAES DE SOUZA**, matrícula nº5760771/2, o triênio:

Onde se lê: Triênio de 10.08.2010 a 09.08.2013

Leia-se: Triênio de 20.04.2011 a 19.04.2014

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.03.2017

SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – EM EXERCÍCIO

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA Nº. 392 DE 02 DE MARÇO DE 2016

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01. 2006, publicada no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do **Processo nº 2017/61180.**

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimentos a servidora **PATRICIA SOARES FIGUEIREDO ANDRADE**, Matrícula nº 54194103/1, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Unidade de Referência Especializada – Materno Infantil, por um período de (02) dois anos, a contar de **01.03.2017.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.03.2017

SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – EM EXERCÍCIO

Protocolo: 153581